



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.: 435-B, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia como Gestora do Convenio da Emenda Parlamentar a Sr^a Hilma Aparecida Brandão Processo de nº201700005008989.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.75 da Lei orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, e das Constituições do Estado e da Republica,

DECRETA:

Artigo. 1º - Nomear como Gestora do Convenio da Emenda Parlamentar a Sr^a. **HILMA APARECIDA BRANDAO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal